Processo: 006.400/2017-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de São João de Meriti - RJ
Responsável(eis): Sandro Matos Pereira
Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Manifesto minha concordância com a proposta de diligência alvitrada pela Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (peças 100-102), ressaltando apenas a necessidade de adequá-la às prerrogativas estabelecidas pelo art. 157 do Regimento Interno desta Corte.

Assim, com vistas ao saneamento dos autos, considero necessário diligenciar a Caixa Econômica Federal (CEF), com fundamento no art. 157 do RI/TCU, para que apresente ao TCU, **no prazo de trinta dias**, as seguintes informações e documentos, referentes ao Contrato de Repasse 0218.807-59/2008, firmado entre a União, representada pela CEF, e o município de São João de Meriti/RJ:

a) se foram apresentados, pela convenente, documentos referentes à execução financeira do contrato, tais como cheques, notas fiscais, recibos, entre outros;

b) todos os pareceres, relatórios e notas técnicas referentes à análise da execução financeira do contrato de repasse;

c) em caso de inexistência da documentação listada nos itens "a" e "b", informe a este Tribunal as justificativas pertinentes e as providências adotadas em relação a essa falta.

Solicito, por fim, o envio de cópia deste despacho e da peça 100 à Caixa Econômica Federal, para subsidiar a resposta à diligência.

Brasília, 2 de junho de 2023

(*Assinado eletronicamente*)

Jhonatan de Jesus
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73706092.